



DISPENSA Nº. 7/2023-004-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 227/2023, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo nº. 043/2023, referente à Dispensa nº. 7/2023-004-FMS, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVA: DO PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para provimento de vagas de cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu (Secretaria Municipal de Saúde), com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, em especial, a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessárias para a perfeita execução dos serviços.

FUNDAMENTO: Inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente instrumento se presta a justificar o preço praticado em sede de contratação direta, em cumprimento ao inciso III, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, do qual as mesmas são antecedentes necessários com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir, vejamos a seguir:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória



III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Nesse contexto, o menor preço ofertado pela aplicação da média aritmética aos preços pesquisados através de cotações de mercado e pesquisas através de contratações similares para o objeto, para a realização do Processo Seletivo Público para ACS, Vagas Imediatas e Cadastro de Reservas, o valor de R\$: 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) mais os valores arrecadados provenientes das Taxas de Inscrição de R\$: 93,00 (Noventa e Três Reais) por inscrição, Independente da Demanda e da quantidade de isenções, conforme demonstrado na planilha abaixo, corroborando com o preço ofertado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.797.769/0001-33 que é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) mais os valores arrecadados provenientes das Taxas de Inscrição de R\$: 80,00 (Oitenta Reais):

ITEM	DESCRIÇÃO	V. GLOBAL
01	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	120.000,00
02	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA	100.000,00
SOMA = 120.000,00+100.000,00=220.000,00/2		110.000,00
VALOR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA		100.000,00


ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	CONTRATO: 20220312 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINHA/PA CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, execução, elaboração e coordenação de processo seletivo simplificado, visando a contratação de ACSs e ACEs em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/PA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022 FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	85,00
02	CONTRATO: 20220212 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA/PA CONTRATADO: C. P. DE SOUSA EIRELI (INSTITUTO EDUCACIONAL ENSINO SABER) OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo público para admissão de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	110,00
03	CONTRATO: 231222-0001-PMVN CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIA DE NAZARÉ/PA CONTRATADO: INSTITUTO SAGAZ LTDA	100,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
Setor de Licitações e Contratos



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

	OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas para a guarda municipal de Vigia de Nazaré/PA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2022-005 FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	
04	CONTRATO: 059/2023 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO/PA CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza intelectual, para planejamento, organização, realização de processo seletivo simplificado e aplicação de curso de formação inicial, para provimento de vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco/PA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023-FMS FONTE DE PESQUISA: Mural de Licitações do TCM/PA	85,00
05	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	85,00
SOMA = 85,00+110,00+100,00+85,00+85,00=465,00/5		93,00
VALOR - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA		80,00

Para chegarmos ao valor da menor taxa de inscrição, utilizamos da MÉDIA ARITIMÉTICA, em observância ao disposto ao art. 6º da Instrução Normativa de nº. 73 de 05/08/2020 do Ministério da Economia.

Art. 6º. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre o conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, (grifamos).

Considerando o preço ofertado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, para realização do Processo Seletivo Público para ACS, Vagas Imediatas e Cadastro de Reservas, foi proposto o valor de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) mais os valores arrecadados provenientes das Taxas de Inscrição de R\$: 80,00 (Oitenta Reais) por inscrição, independente da demanda e da quantidade de isenções, onde o mesmo está dentro da média de preço praticado no mercado.

Considerando que houve diversas tentativas com outras instituições afim de obtermos um melhor preço, porém não demonstraram interesse, pelo fato de calendário apertado para a realização do referido processo seletivo.

Considerando que nos valores propostos estão inclusos todos os custos para a perfeita execução do objeto a ser contratado, serão por conta da contratada.

São estes os fundamentos de fato e de direito que justificam os preços ofertados e acatados pela administração a serem contratados, decorrente da presente contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, com fundamento o Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.




Vitória do Xingu/PA, 22 de maio de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO






JOSÉ DE ARIMATEIA A. BATISTA
Presidente da CPL – Decreto nº 227/2023



JAELDO BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Membro da CPL – Decreto nº. 227/2023



ANALICE DOS SANTOS
Membro da CPL – Decreto nº. 227/2023